CÂMARA DE MANHUAÇU
2017/2020 Diálogo, Trabalho e Transparência

EMENDA Nº. 46/2019 – ADITIVA

Autoria: VEREADORES QUE AO FINAL ASSINAM

EMENDA ADITIVA A DISPOSTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, que tem a seguinte EMENTA: *"Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências".*

EMENDA ADITIVA:

Os Vereadores que ao final firmam, após reunirem-se em sessão conjunta das Comissões Permanentes, no Plenário da Câmara Municipal, em data de 04 de junho de 2.019, resolvem apresentar EMENDA ADITIVA ao seguinte dispositivo do Projeto de Resolução Nº. 10/2019, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, a saber:

Adiciona-se no § 1º do Art. 4º, do Projeto de Resolução, que trata da estrutura organizacional da Escola do Legislativo, e em especial trata da composição do **CONSELHO ESCOLAR**, mais um membro, qual seja, **01(um)(a) Representante da Superintendência Regional de Ensino – SRE/MG**, passando a redação do mencionado parágrafo para a seguinte:

> ***"§1º – O Conselho Escolar é composto pelo Diretor, 2(dois) Coordenadores, 1(um) representante da SRE/MG – Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais, 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 1(um) representante das instituições conveniadas."***

JUSTIFICATIVA:

O Parágrafo 1º. assim dizia: ***"§1º – O Conselho Escolar é composto pelo Diretor, 2 Coordenadores, 1 representante da Secretaria Municipal de Educação e 1 representante das instituições conveniadas."***

A emenda é feita no sentido de se incluir 01(um)(a) representante da SRE/MG – Superintendência Regional de Ensino, decisão esta após as análises feita do Projeto de Resolução, onde se concluiu que a parceria em muito contribuirá para enriquecer os quadros de referida escola.

Plenário, 05 de junho de 2.019.

Adalto de Abreu Cavalcante

Antônio Aparecido Viana

Berenice Maria Ferreira de Souza

Elenilton Martins Vieira

Giovanni Mageste Hott

José Eugênio de Araújo Teixeira

José Ferreira da Silva

José Geraldo Damasceno

Jorge Augusto Pereira

Paulo César Altino

Rodrigo Júlio dos Santos